

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 5 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

-----Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, pelas vinte horas dez minutos, no Edifício da Assembleia Municipal, sito no Solar dos Gorjões, no Largo de S. João Baptista, em Porto de Mós, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1. *Constituição de Grupos Municipais e discussão do Regimento da Assembleia Municipal;*-----

-----2. *Deliberação sobre o Representante da Assembleia Municipal no Conselho do ACES;*-----

-----3. *Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal do Pinhal Litoral;*-----

-----4. *Grandes Opções do Plano para o ano de 2010;*-----

-----5. *Orçamento da receita e da despesa para 2010;*-----

-----6. *Mapa de Pessoal para o ano 2010;*-----

-----7. *Fixação da Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem prevista na Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas;*-----

-----8. *Fixação da Taxa da Derrama a cobrar em 2010;*-----

-----9. *Prorrogação da suspensão parcial do Plano Director Municipal e respectivas medidas preventivas;*-----

-----10. *Comunicação à Assembleia Municipal, do Senhor Vice-presidente da Câmara, em cumprimento do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais, relativamente à acumulação de actividades;*-----

-----11. *Informação nos termos da alínea e), nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*-----

-----1 – **ABERTURA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CHAMADA:**-----

-----Faltaram à sessão, os seguintes membros: José Carlos Fiel Amado (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro – PSD/Falta justificada); Nuno Manuel Cordeiro dos Santos (PS/Falta Justificada).-----

-----Estavam presentes, pela Câmara Municipal, o senhor Presidente João Salgueiro, e os senhores Vereadores Albino Pereira Januário, Rui Augusto Marques Silva Pereira Neves, Anabela Martins e Rita Cerejo, e a Chefe de Divisão Neuza Morins.-----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 52º – A, da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5 –A /2002 de 11 de Janeiro, encontrava-se a Assistente Técnica Maria Fernanda Pinguicha Toureiro.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento à Assembleia que foram consideradas justificadas pela mesa as faltas à presente sessão dadas pelos membros acima referidos face à justificação escrita que estes apresentaram dentro do prazo regimental.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----2. LEITURA DO EXPEDIENTE:-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia fez a leitura resumida do expediente recebido desde a última sessão ordinária da Assembleia Municipal, dando especial ênfase a um ofício enviado pela ANMP para nomeação de um representante das freguesias no XVIII Congresso da Associação bem como do Presidente da Assembleia Municipal, bem como um ofício do ACES a solicitar informação sobre se o delegado eleito se mantém em funções ou se será eleito outro. Fez ainda menção ao ofício enviado pela Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral, pedindo a eleição dos representantes desta Assembleia Municipal, para integrar a Assembleia Intermunicipal.-----

-----Referiu depois toda a restante correspondência recepcionada, dizendo que a mesma se encontra disponível para os membros que desejarem a sua consulta.-----

-----Relativamente à ordem de trabalhos disse que a mesma era bastante extensa, pelo que apelava à boa vontade dos membros desta Assembleia no sentido de a mesma ser discutida disciplinadamente e com celeridade. Acrescentou ainda, neste contexto, que teve hoje conhecimento que existem alguns pontos que a Câmara Municipal tem necessidade de aditar a esta ordem de trabalhos, por se tratarem de assuntos de interesse inadiável para o município. Pediu depois que, futuramente, se tenha em atenção o Regimento que prevê que, com cinco dias de antecedência, qualquer membro da Assembleia pode pedir a introdução de novos pontos, desde que os restantes membros da Assembleia disso tenham conhecimento, com dois dias de antecedência. Continuou, dizendo que hoje, estes pontos só poderão entrar, de acordo com o artigo 50º do Regimento, desde que o Plenário assim o entenda, com uma maioria de dois terços. ---

-----Passou depois a referir quais os pontos que iriam ser postos a votação para o seu aditamento à ordem de trabalhos: **Comunicação da Vereadora Rita Cerejo nos termos do nº 1 do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais; Pedido de Declaração de Utilidade Pública do empreendimento Ponte sobre Rio Alcaide ao Km 6+107, solicitado pela Empresa Publica Estradas de Portugal, SA; solicitação da empresa SIRPLASTE – Sociedade Industrial de Recuperados de Plástico, SA, para ao abrigo do artigo 13º do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento realizado em 2009, seja reconhecida como relevante para o concelho e ainda Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias.**-----

-----Interveio **Ana Maria Martins Narciso (PSD)**, que disse tratar-se de uma ordem de trabalhos extensa e longa, pelo que introduzir-lhe mais quatro pontos a irá prolongar ainda mais, perguntando ao senhor Presidente da Assembleia qual o tempo que este acha adequado para a discussão de quinze pontos, numa Assembleia Municipal que tem um *términus* que é à meia noite, e que só poderá continuar com a aprovação de todos os deputados.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que de acordo com o Regimento, as sessões ordinárias poderão durar até cinco dias. Continuou, dizendo que não está no Regimento, que terá que terminar à meia-noite, pelo que a sessão terminará, quando a maioria dos membros da Assembleia considerar que já não há condições para se continuarem os trabalhos.-----

-----Quanto à introdução destes pontos, eles estão aqui porque a Câmara considerou que eles eram relevantes, sublinhando no entanto que a palavra final seria da Assembleia.-----

-----**Helder Paulino Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima – PS):**-----

-----Usando da palavra, deu as boas vindas aos novos elementos desta Assembleia Municipal, passando a referir que destes quatro pontos, existe um cuja aprovação é de extrema importância, e que é a Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, dizendo acreditar que todos os Presidentes de Junta estarão de acordo consigo, pois as verbas que são transferidas mensalmente

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Município para as freguesias estão suspensas pelo facto de entretanto se ter iniciado outro mandato autárquico, sendo fundamental para todas as freguesias a aprovação aqui, deste ponto.-

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Usando da palavra sugeriu que esses pontos, fossem introduzidos antes do ponto 11º, dando preferência àqueles que se considerassem mais prioritários, nomeadamente à delegação de competências nas juntas de freguesia.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal aceitou a sugestão deste membro da assembleia e não havendo mais intervenções, começou por pôr a votação a **Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia**, cuja introdução na ordem de trabalhos foi aprovada por **unanimidade**, ficando o mesmo a constituir o ponto **11º da Ordem de Trabalhos**. Seguidamente pôs a votação a **Comunicação da Vereadora Rita Cerejo nos termos do nº 1 do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais**, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**, e ficando a constituir o **ponto 12º da ordem de trabalhos**. Pôs depois a votação o **Pedido de utilidade pública do empreendimento ponte sobre Rio Alcaide ao KM 6 +107, solicitado pelas Estradas de Portugal, SA**, , que tendo sido **aprovado por unanimidade**, ficou a constituir o ponto **13º da ordem de trabalhos**. Finalmente, pôs a votação o **Pedido da empresa SIRPLASTE – Sociedade Industrial de Recuperados de Plástico, SA, para ao abrigo do artigo 13º do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento realizado em 2009, seja reconhecida como relevante para o concelho** que tendo sido **aprovado por unanimidade**, ficou a constituir, o **ponto 14º da presente ordem de trabalhos**. **O ponto que inicialmente era o 11º passou assim a constituir o ponto 15º da ordem de trabalhos**.-----

-----3. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:-----

-----Foi posta a discussão a acta da sessão anterior, tendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arrimal, **Manuel Carvalho Amado**, pedido que se transcrevesse correctamente o seu nome a fls. 621, onde está escrito Manuel Paulo Mena (Presidente da Junta de Freguesia de Arrimal).-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi a mesma posta a votação, tendo sido **aprovada por maioria, com 14 abstenções**.-----

-----PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----**António José de Meneses Teixeira, PS:**-----

-----Começou por cumprimentar todas os presentes, desejando a todos um Feliz Natal e um ano novo que traga a todos alguma tranquilidade social e que 2010 seja o ano zero de uma política internacional, baseada no conhecimento e na sustentabilidade ambiental no sentido de contrariar os efeitos negativos das alterações climáticas. Saudou ainda o senhor Presidente da Assembleia Municipal, em nome da ética política, pelo sinal que deu, ao convidar um Social-democrata para representar as freguesias do concelho por ocasião do Congresso da ANMP, sinal de que a democracia se encontra activa e saudável em Porto de Mós.-----

-----Congratulou-se ainda, por o executivo ter inscrito nas Grandes Opções do Plano para 2010, o projecto de estudo sobre um espaço denominado, Jardim da Pedra, na freguesia de Alcaria, onde se encontra uma jazida de calcário, chamada Pedra Bicho, espécie de calcário fossilizado, pelo método metamorfozado o que vai funcionar como alavanca económica, científica e cultural, paras as gentes da freguesia de Alcaria.-----

-----Manifestou depois a sua preocupação relativamente a Plano de Ordenamento da Serra de Aire e Candeeiros, que exclui A Alqueidão da Serra deste plano, impossibilitando deste modo a exploração de pedra calcária preta e da chamada laje rústica que tem sido historicamente, a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

espinha dorsal, da economia das gentes do Alqueidão da Serra.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Usando da palavra, fez referência à sessão de tomada de posse, frisando uma situação que foi levantada pelo Partido Socialista quando se referiu o défice democrático que haveria na Assembleia Municipal, e afirmando que os membros do PSD também lá estavam devidamente eleitos tal como os elementos do Partido Socialista.-----

-----Referiu-se depois ao hotel que está a ser construído em Porto de Mós, perguntando qual o ponto de situação e se o ónus que existe sobre o lote – que pode reverter para a Câmara, se encontra registado, ou se é susceptível de ser registado ou não.-----

-----**António Conceição Ferraria (CDU):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que havia entregue uma moção na mesa da Assembleia, que gostaria que fosse lida, e que aproveitava para colocar ainda mais algumas questões, nomeadamente quanto ao Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, que, disse, nunca ter coabitado bem com as populações serranas chamando a atenção da Assembleia Municipal para o facto de o PNSAC ter que respeitar as populações que sempre aqui viveram e os seus usos, costumes e tradições.-----

-----Passou depois a fazer menção a outras questões, que lhe foram postas por munícipes do concelho, nomeadamente alertando para a necessidade de colocação de lombas em Alcaria, onde passam carros a grande velocidade, bem como para as estradas em S. Bento que se encontram em muito mau estado.-----

-----Passou depois a ler a moção que previamente havia entregue à mesa da Assembleia e que a seguir se transcreve:-----

MOÇÃO

-----*Pelo pagamento dos salários, a defesa dos direitos dos trabalhadores, das empresas e do tecido produtivo do concelho de Porto de Mós.*-----

-----*A situação económica e social que o país atravessa é muito difícil e tende a agravar, como é do conhecimento geral. O concelho de Porto de Mós não ficou de fora e por isso deve motivar a preocupação de todos.*-----

-----*Segundo dados do INE, no concelho de Porto de Mós o número de trabalhadores desempregados inscritos no Centro de Emprego é de 815, que corresponde a uma taxa de desemprego efectiva de 16%. Mas se considerarmos os trabalhadores desempregados que não se encontram inscritos ou ainda aqueles que por não se encontram inscritos ou ainda aqueles que por não conseguirem trabalho são forçados a sair do país á procura de uma vida melhor, este número aumenta em muito.*-----

-----*A realidade demonstra que não está em curso nenhum processo de "recuperação económica" e muito menos de "saída da crise". A política dos baixos salários, do encerramento de empresas e do desemprego, empurra milhares de trabalhadores para a miséria no nosso concelho.--*-----

-----*O agravamento desta situação, nomeadamente nos sectores da Cerâmica e têxtil, coloca em causa não só o tecido industrial do concelho e da região como também o comércio tradicional, sendo evidente que, se os trabalhadores não tiverem dinheiro para comprar os produtos, os comerciantes não vendem, logo, estes não compram às empresas que os produzem.*-----

-----*É neste quadro que se encontram milhares de trabalhadores do nosso concelho, nomeadamente a situação de todos conhecida, a dos trabalhadores das empresas Rebelo e Carneiro no Juncal (sector cerâmico) e da Têxteis Moinhos Velhos (Mira de Aire), que estão com salários em atraso,*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

outras mais haverá na mesma situação e aquelas ainda em que os trabalhadores não irão ter o subsídio de natal a tempo e horas.-----

-----Por isso e tendo em conta até a quadra em que nos encontramos, e como deve ser triste para centenas de famílias não terem um tostão para passar esta quadra com a felicidade que todos desejamos, a CDU de Porto de Mós apela a todos os deputados desta Assembleia para a aprovação desta moção a ser entregue ao Sr. Governador Civil de Leiria e ao Sr. Primeiro – Ministro, exigindo as seguintes medidas:-

-----1. Intervenção junto das empresas Rebelo e Carneiro e Têxteis Moinhos Velhos no sentido de serem pagos os salários aos trabalhadores, defendidos os seus direitos, as empresas e o aparelho produtivo do concelho e da região;-----

-----2. Uma política de valorização dos trabalhadores, do trabalho com direitos, dos salários e das pensões, como forma de dinamizar a nossa economia;-----

-----3. Medidas efectivas de apoio às pequenas e médias empresas, nomeadamente no que respeita à redução da factura do gás e electricidade e rápido reembolso do IVA;-----

-----4. Que promova a partir do banco publico (CGD) uma política de redução das taxas de juro às actividades industriais, designadamente àquelas que estando em crise têm de recorrer à banca para fazer face à grande disparidade do tempo de pagamento por parte dos clientes;-----

-----5. Uma política de defesa e valorização da industria, assegurando uma discriminação positiva das micro, pequenas e médias empresas na distribuição de fundos nacionais e comunitários, exercendo o respectivo controlo na sua aplicação.-----

-----Porto de Mós, 18 de Dezembro de 2009.-----

-----O Deputado Municipal da CDU (António Ferraria).-----

-----O senhor Presidente da Assembleia referiu que a moção para ser aprovada, tem que ser discutida. Atendendo ao facto de a ordem de trabalhos estar muito sobrecarregada, e depois de terem intervido **António José Meneses Teixeira (PS)** e **António Manuel Sousa Pires (PSD)**, que manifestaram as suas opiniões, aquele disse que a mesma seria posta a discussão no caso de haver tempo ainda neste período de antes da ordem do dia.-----

-----**Luís Carlos Vieira Monteiro (PSD)**, prescindiu da sua intervenção.-----

-----**Rui Fernando Correia Marto (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – PS)**:-----

-----Disse que o assunto que aqui trás já foi objecto de intervenções por outros membros desta Assembleia e trata-se do Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. Depois de referir algumas intervenções que saíram na comunicação social, nomeadamente do Eng. Trindade e do Dr. Moita Flores, referiu que viver num parque natural devia ser um privilégio e que é um calvário, não se conseguindo ver actividade positiva porque é um parque natural que diz não a tudo no papel mas que na prática deixa fazer tudo. No que se refere ao Alqueidão da Serra disse que na Junta de Freguesia se teve o cuidado de mandar uma exposição acerca daquele plano de ordenamento considerando-o uma ofensa para as populações da sua freguesia, não havendo um único metro quadrado demarcado para exploração de pedra, numa freguesia com as tradições que tem a esse nível.-----

-----Terminou, pedindo à Câmara que esteja atenta e que use todo o seu poder de influencia para que as coisas se coloquem no seu devido lugar, lançando ainda o repto aos líderes de bancada desta assembleia para que se constitua uma comissão em que haja pelo menos dois membros de cada partido representado na Assembleia e os Presidentes de Junta cujas freguesias

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estejam demarcadas como Parque Natural, para que se faça um documento e que se traga aqui, esse documento, para ser discutido na próxima Assembleia de Fevereiro, e eventualmente aprovado, para que se mande para a correspondente Secretaria de Estado.

Ana Maria Martins Narciso (PSD):

Usando da palavra passou a referir que neste momento está em curso uma petição contra a localização da casa mortuária de Porto de Mós, contando neste momento já com 166 peticionários, sendo muitos eleitores de João Salgueiro, mas discordando totalmente da sua escolha para a localização da Casa Velório. Acrescentou ainda que se atreveria a dizer que o senhor Presidente e a sua equipa terão duvidado da sua própria escolha uma vez que os trabalhos se interromperam em período eleitoral. Assim apelou à requalificação do espaço, perguntando ao senhor Presidente da Câmara, quantas assinaturas seriam necessárias para que tal aconteça.

Abordou depois outro assunto, que se prende com a recuperação da escola EB2 Dr. Manuel Perpétua e a falta de requalificação da Escola Secundária, que hoje tem uma responsabilidade acrescida, uma vez que é a sede do agrupamento de escolas de Porto de Mós, tendo apresentado à mesa a proposta que a seguir se transcreve:

PROPOSTA

Considerando que:

1. A Escola Básica Dr. Manuel de Oliveira Perpétua se encontra em elevado estado de degradação;

2. A Escola Secundária de Porto de Mós, escola - sede do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, tem amianto na estrutura de alguns pilares;

3. Esta Escola necessita urgentemente de obras de requalificação para melhorar a qualidade das condições de trabalho de alunos, docentes e funcionários;

Propõe-se que:

Esta Assembleia Municipal reivindique, junto do Ministério da Educação a inclusão das escolas acima indicadas no Programa de Modernização do Parque Escolar tendo em vista os necessários investimentos conducentes a uma melhoria das estruturas das duas escolas, adequando-as a um ensino moderno e de qualidade.

Mais se propõe que desta proposta se dê conhecimento a Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro; a Sua Ex.^a a Senhora Ministra da Educação; Senhor Governador Civil de Leiria; Senhora Director/a Regional da Educação do Centro e todos os Deputados eleitos pelo Circulo Eleitoral de Leiria.

Porto de Mós,
18 de Dezembro de 2009.

A Proponente
(Ana Maria Martins Narciso)

Referiu ainda que, esta proposta estava assinada por eleitos do PSD, dizendo que gostaria que fosse alargada a todos os deputados municipais de forma que o peso institucional fosse maior, numa assembleia que não pode ficar indiferente àquilo que se passa no seu concelho e nas suas escolas.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que à semelhança da situação anterior, esta proposta, que não poderá ser votada sem discussão, ficará também para o final da Assembleia em igualdade de circunstâncias com a proposta de António Ferraria (CDU).

Manuel Vala (PSD)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prescindiu da palavra.-----

-----**Carlos Alberto**

Rosa Vieira (PSD):-----

-----Usando da palavra, disse que queria fazer suas as palavras de **Rui Marto (PS)** e de **António José de Teixeira (PS)**, no que se refere ao Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, enfatizando o facto de a exploração de pedra no Alqueidão da Serra ser o ganha pão de muita gente.-----

-----Parabenizou depois a Câmara Municipal pela publicação do livro de banda desenhada, dirigido ao 1º ciclo e que aborda a história de Porto de Mós de forma adequada para aquelas idades. Acrescentou ainda que esse era um elemento que faltava nas escolas do concelho, considerando-o uma mais valia no ensino da história do concelho para as camadas jovens.-----

-----Aproveitou ainda para sugerir à Câmara, para, dentro deste âmbito, se equacionar a hipótese de se fazer uma obra, com um carácter científico mais rigoroso, dirigida ao 2º e 3º ciclo.-----

-----Sugeriu depois à Câmara a negociação com a entidade que faz a recolha dos resíduos dos ecopontos, de forma a valorizá-los e a abater na taxa de resíduos que os munícipes pagam, servindo ainda para fomentar um maior recurso a esses ecopontos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder aos anteriores intervenientes, começando por dizer a **António José Teixeira** que o Jardim da Pedra em Alcaria é um projecto que ainda está em fase embrionária. Disse que foram feitas várias candidaturas conjuntas com a Batalha, tendo Porto de Mós apresentado projectos para Alcaria e para a zona das pedreiras na Bezerra, áreas onde existiram em tempos explorações de pedra. Considerou que este projecto seria uma mais valia para Alcaria porque para além da questão turística também tem indexado uma componente económica, porque se este projecto se concretizar pode-se ter ali uma montra do que se produz em Porto de Mós, em termos de pedra.-----

-----No que se refere ao plano de ordenamento do PNSAC, questão transversal a várias intervenções aqui havidas, referiu que se trata de uma situação muito preocupante, sugerindo, dada a unanimidade que existe, que saia hoje daqui desta Assembleia um documento, dirigido ao senhor Ministro do Ambiente, senhor Secretário de Estado do Ambiente e senhor Presidente do ICN, manifestando a nossa preocupação e a desta Assembleia Municipal, relativamente a esta questão.-----

-----A **António Pires**, disse que a questão do hotel está a ser analisada e que o mesmo continua em obras. Referiu ainda que foram accionadas as garantias bancárias bem como a reversão do lote 3 e suas benfeitorias. Quanto à garantia bancária, a empresa veio pedir a sua prorrogação por mais um ano, e quanto à reversão, veio pedir mais um ano para concluir a obra.-----

-----Disse ainda que o ónus que impende sobre o lote está registado na Conservatória.-----

-----Respondendo a **António Ferraria**, o senhor Presidente da Câmara disse que o desenvolvimento sustentável mais não é do que a coabitação entre o ambiente e o interesse económico, que não têm que ser necessariamente incompatíveis, sendo o que se pretende que seja colocado em prática no concelho de Porto de Mós, na área do PNSAC. Quanto às estradas que este interveniente referiu, disse ainda que se aguarda uma melhoria do tempo para se fazerem algumas reparações.-----

-----Quanto a **Rui Marto** disse que o documento relativo ao plano de ordenamento do PNSAC para ser elaborado e discutido em Fevereiro é tarde, dizendo achar que seria bom que hoje saísse daqui esse documento, para ser enviado para as entidades já referidas.-----

-----A **Ana Narciso** disse que não iria perder muito tempo a discutir a situação da Casa Velório, porque é uma questão que já foi sobejamente discutida e decidida por quem tem competência para tal estando a ser executada no local possível. Passou depois a enunciar outras localidades do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho onde se situam casas velórios em recintos considerados de festas e/ou eventos, dizendo que as críticas apenas se fazem sentir quanto à localização da Casa Velório de Porto de Mós. Terminou dizendo, ser irreversível, e que enquanto for Presidente da Câmara o assunto está encerrado, a obra está em construção e irá ser concluída, tratando-se de uma obra urgente e necessária. -----

-----Quanto à Escola Dr. Oliveira Perpétua, disse pensar que não houve por parte da senhora deputada intenção de lhe atribuir responsabilidades neste processo, tendo a mesma confirmado que não. Passou depois a explicar que não é responsabilidade do executivo a reparação daquela escola, dizendo que o que a Direcção Geral queria que a Câmara de Porto de Mós, recebesse o edifício da forma como está. Tendo sido feito um levantamento das situações e dos custos que essa intervenção acarretaria, para o município, foi depois decidido que a Câmara apenas receberia a escola quando o Ministério fizesse as obras de reparação de que o edifício necessita, pois caso contrário recairia sobre a Câmara Municipal o ónus da realização das mesmas. O mesmo se aplica relativamente à Escola Secundária. -----

-----No que se refere ao amianto, acrescentou que a Câmara Municipal deu um bom exemplo ao ter removido aquele material da escola EB1 de Porto de Mós e de Mira de Aire.-----

-----Relativamente à intervenção de **Carlos Vieira**, disse reiterar aquilo que disse sobre o plano de ordenamento do Parque. Quanto à publicação do livro de banda desenhada agradeceu as suas palavras. Quanto à valorização de resíduos que aquele referiu, disse que esta está a ser feita de diversas formas nomeadamente através da compostagem salientando ainda que há ecopontos distribuídos por todo o concelho, embora reconheça que não são suficientes, e essa valorização está já neste momento a reverter a favor da tarifa aplicada aos municípios. -----

-----O senhor **Presidente da Assembleia** usando da palavra propôs que um elemento da Câmara bem como um elemento de cada bancada seja destacado para conjuntamente se redigir o documento que o senhor Presidente da Câmara propôs, e assim ter o mesmo tratamento que as outras moções. -----

-----**Ana Maria Martins Narciso (PSD)** pediu ainda a palavra para referir que a responsabilidade directa nos edifícios escolares não será da Câmara Municipal, mas que pode e deve fazer pressão junto das estruturas competentes para que a requalificação aconteça. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que a proposta que a deputada apresentou será discutida em tempo oportuno e que essa será a altura para tais considerandos. -----

-----**Ana Narciso** continuou ainda, referindo-se agora à Casa Velório, que se existem outras hipóteses para a implantação da Casa Velório, elas devem ser estudadas e que as outras a que o senhor Presidente da Câmara Municipal se referiu, não têm a pressão semanal a que esta ficará submetida, não sendo de todo, iguais as situações. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----**1. Constituição de Grupos Municipais e discussão do Regimento da Assembleia Municipal;**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, no que concerne ao Regimento, que está elaborado segundo as normas legais em vigor, disse que, por si, este é bastante para que esta assembleia funcione devidamente. Acrescentou ainda que no caso de haver deputados que pretendam fazer algumas alterações, constituir-se-á um grupo de trabalho para esse efeito, sendo essas alterações apresentadas a esta Assembleia na próxima sessão para discussão e assim, alteração do Regimento. -----

-----Quanto à constituição dos grupos municipais, disse que aguarda que lhe sejam entregues pelas respectivas bancadas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**António José Meneses Teixeira (PS):**-----

-----Usando da palavra, disse que tendo previamente falado com **António Manuel de Sousa Pires (PSD)**, acordaram apresentar uma proposta conjunta para constituição de um grupo de trabalho para alteração do Regimento da Assembleia Municipal.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia passou a ler a proposta apresentada que a seguir se transcreve:-----

PROPOSTA

-----Considerando o ponto nº 1 da ordem de trabalhos para a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Porto de Mós, a realizar no dia 18 de Dezembro de 2009, pelas 20 horas, vem o líder da Bancada do Partido Socialista e o líder da bancada do Partido Social Democrata, propor à mesa desta Assembleia que se crie uma comissão eventual para se discutir e propor eventuais alterações ao Regimento da Assembleia Municipal de Porto de Mós, sendo esta Comissão Eventual constituída pelos três líderes dos três partidos representados nesta Assembleia Municipal.-----

-----Paços do Concelho, 18 de Dezembro de 2009.-----

-----António José de Meneses Teixeira e António Manuel de Sousa Pires (assinaturas)-----

-----O senhor Presidente da Assembleia propôs o alargamento desta comissão ao deputado independente nesta Assembleia, senhor **Luis Manuel da Silva Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento)**.-----

-----Ficou assim constituída a comissão de trabalho para revisão e eventual alteração do Regimento da Assembleia Municipal: António José de Meneses Teixeira (PS), António Manuel de Sousa Pires (PSD), António da Conceição Ferraria (CDU) e Luis Manuel da Silva Cordeiro (IPSB) – Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento), que elaborará uma proposta que será discutida na próxima sessão-----

-----Foi depois recepcionada pela mesa a proposta do **Partido Socialista** indicando como líder de bancada **António José de Meneses Teixeira**, e a proposta do **Partido Social Democrata** indicando como líder de bancada **António Manuel de Sousa Pires**.-----

-----**2. Deliberação sobre o Representante da Assembleia Municipal no Conselho do ACES;**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, fez menção ao ofício recebido do ACES Pinhal Litoral, em que se dava conta de que havia sido designado para representar o município junto daquele conselho o senhor Carlos Alberto Gomes Jorge. Atendendo ao recente acto eleitoral, vem pedir informação sobre se o representante se mantém ou se quer a Assembleia Municipal designar outro representante.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que tendo lido a acta da sessão anterior, verificou que houve a necessidade de fazer aquela nomeação, para que o órgão em causa se pudesse constituir. Neste momento e não fazendo mais parte desta Assembleia aquele representante, perguntou qual o entendimento dos líderes das bancadas relativamente a este assunto, nomeadamente se se deve manter este representante ou se se deverá proceder à eleição de um membro desta assembleia.-----

-----**António José de Meneses Teixeira (PS):**-----

-----Usando da palavra, disse que o Partido Socialista chegou previamente a consenso com o Partido Social Democrata, na apresentação de uma lista conjunta, que entregou na mesa, e que o senhor Presidente passou a ler e que a seguir se transcreve:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PROPOSTA

-----Considerando o ponto nº 2 da Ordem de Trabalhos para a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Porto de Mós, a realizar no dia 18 de Dezembro de 2009, pelas 20 horas, vem o líder da bancada do Partido Socialista e o líder da bancada do Partido Social Democrata, propor à mesa desta Assembleia o nome do senhor deputado municipal – António Manuel Ferreira de Almeida para representar a Assembleia Municipal de Porto de Mós no Conselho do ACES.-----

-----Paços do Concelho, 18 de Dezembro de 2009.-----

-----*(Assinaturas dos proponentes)*-----

-----O senhor Presidente da Assembleia depois de ler disse que a CDU aqui representada por António Conceição Ferraria e o independente (IPSB) Luis Manuel da Silva Cordeiro, poderão se assim o entenderem, também associar-se a esta proposta com o que aqueles concordaram, procedendo à assinatura da referida proposta.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD)**, usou da palavra para referir que, apesar da proposta ser conjunta, terá que ser votada por voto secreto. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, aproveitou o ensejo, pedindo a ratificação dos membros da Assembleia Municipal que representaram o município no XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo **Olga Cristina Fino Silvestre (PSD)**, referido o facto de tal não constar da ordem de trabalhos disponibilizando-se o senhor Presidente para se proceder a esse aditamento, propondo que aquando da discussão do ponto 3, este se desdobrasse em **3. A) o actual ponto 3, e 3.B) “RATIFICAÇÃO DAS NOMEAÇÕES EFECTUADAS PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO NO XVIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES”**.-----

-----Continuando o senhor Presidente disse que de seguida se procederia à eleição do representante da Assembleia Municipal no conselho do ACES, por voto secreto. Acrescentou ainda que seria bom, nestas circunstâncias que os representantes eleitos para este tipo de situações, dessem posteriormente algum *feed-back* a esta Assembleia sobre os eventos em que participaram representando este órgão.-----

-----Após o escrutínio, foi esta proposta **aprovada com trinta votos sim e duas abstenções**. -----

-----**3. A) Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal do Pinhal Litoral;**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, depois de referir que Porto de Mós, tem direito a eleger 5 deputados para representarem a Assembleia Municipal de Porto de Mós, na Assembleia Intermunicipal do Pinhal Litoral, apelou à apresentação de propostas.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):** -----

-----Dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, referiu que à semelhança das anteriores situações, o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, acordaram previamente com a apresentação de uma proposta conjunta, que entregou na mesa e que a seguir se transcreve:-----

PROPOSTA

-----Considerando o ponto nº 3 da Ordem de Trabalhos para a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Porto de Mós, a realizar no dia 18 de Dezembro de 2009, pelas 20 horas – vem o líder da bancada do partido Socialista e o líder da bancada do Partido Social Democrata propor à mesa desta Assembleia os nomes dos senhores deputados municipais António Pereira Carvalho, António José Meneses Teixeira, António Manuel de Sousa Pires, Olga Cristina Fino Silvestre e António

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conceição Ferraria, para representarem a Assembleia Municipal de Porto de Mós na Assembleia Intermunicipal do Pinhal Litoral.-----

-----Paços do Concelho de Porto de Mós, 18 de Dezembro de 2009.-----
-----Assinaturas dos proponentes.-----

-----Não tendo sido apresentadas outras propostas, esta passará a ser designada por lista A, devendo ser votada por escrutínio secreto.-----

-----Assim passou-se à votação por escrutínio secreto, votando apenas os eleitos directamente, tendo **a lista A sido aprovada com dezanove votos a favor e uma abstenção**.-----

-----O senhor Presidente passou então ao **ponto 3 B)** pedindo a “**RATIFICAÇÃO DAS NOMEAÇÕES EFECTUADAS PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO NO XVIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES**”, esclarecendo que foi nomeado o deputado com assento nesta Assembleia pelo Partido Social Democrata, Carlos Manuel Neto Venda (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso), para representação das freguesias do Concelho, em sua representação pessoal foi nomeado o deputado Hélder Paulino Ferreira eleito pelo PS e Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, tendo o plenário concordado e ratificado o assunto acima mencionado.-----

-----**4. Grandes Opções do Plano para o ano de 2010 e 5. Orçamento da receita e da despesa para 2010;**-----

-----O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** sugeriu que, face à ligação de ambos os pontos da ordem de trabalhos, os mesmos fossem discutidos conjuntamente.-----

-----O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse que iria fazer algumas referências ao ponto 4 e que deixaria ao senhor Vice-Presidente a apresentação do Orçamento por se tratar de um documento mais técnico e tendo em conta as suas competências. Referiu ainda que se iria dispensar de ler o documento, uma vez que o mesmo foi distribuído atempadamente por todos os presentes, permitindo-se apenas alguns breves comentários em aspectos que considere de maior relevância.-----

-----Referiu o facto de deixar em aberto rubricas de forma a prevenir a situação de aquisição de terrenos para a construção do novo quartel da GNR, aguardando os desenvolvimentos da tutela relativamente a este assunto. Adiantou ainda que independentemente disto o projecto de remodelação do quartel da GNR de Porto de Mós, vai ser feito tendo sido um compromisso assumido com o Comando Distrital.-----

-----Fez ainda referência ao quartel da GNR em Alcaria (GIPS) salientando a importância estratégica do mesmo a nível regional e mesmo nacional.-----

-----Ainda na rubrica da protecção civil, fez referência ao quartel dos bombeiros de Porto de Mós, dizendo continuar com a mesma postura e que não será a Câmara a definir o local para a sua construção e que serão os bombeiros a decidir qual a localização que pretendem, mostrando no entanto disponibilidade para apoiar financeiramente a aquisição de terreno para esse efeito.-----

-----Referiu-se depois ao pólo escolar que está projectado para a Cruz da Légua e que está para avançar em 2010, muito necessária naquela zona, indo receber a escola da Tremoceira, nomeadamente no que se refere ao 1º ciclo.-----

-----Fez depois menção ao apoio que a Câmara irá dar, dado o interesse de que a obra reveste para o concelho, no apoio à construção de uma unidade de serviços continuados de saúde, a levar a cabo pela Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, fazendo jus ao compromisso assumido com esta entidade de apoiar com quatrocentos mil euros, que ficam assim inscritos em plano.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Quanto ao ordenamento do território, destacou a revisão do PDM e a o arranjo do espaço envolvente à Ponte de S. Pedro. -----

-----Referiu-se ainda ao Plano de Salvaguarda de S. Jorge, dizendo que está a concurso e que é um projecto para avançar rapidamente.-----

-----Fez menção ainda, entre outros, ao abastecimento de água a Covão de Oles e a Penedos Belos que está em fase de conclusão. -----

-----No que se refere à Cultura, fez referência ao projecto de recuperação da Central Termoelétrica que já mereceu pareceres favoráveis de várias entidades competentes, bem como à Casa da Cultura de Mira de Aire, que continua a avançar de forma satisfatória. Disse ainda que o valor que está expresso para a Casa Calados no Juncal se destina à recuperação do telhado do edifício para que este não venha a sofrer maiores danos. -----

-----Referiu-se ainda à 3ª fase da Zona Industrial de Porto de Mós, reputando de urgente o seu avanço, porque continua a haver empresas interessadas em aqui se instalarem, dizendo ainda que as empresas de tipo 1 e de tipo 2, têm que obrigatoriamente ser instaladas em parques industriais. ---

-----Continuou depois elencando as diversas rubricas que constam do documento oportunamente distribuído por todos os presentes. -----

-----Terminou, dizendo que seguidamente passaria a palavra ao senhor Vice-Presidente para fazer a apresentação do Orçamento.-----

-----O senhor **Vice-Presidente**, usando seguidamente da palavra começou por dizer que na realização deste Orçamento, houve a preocupação de elaborar um relatório suficientemente claro para que, lendo-o se tenha a percepção do que está em causa.-----

-----Referiu que o Orçamento se cifra em vinte e seis milhões novecentos e sessenta e um mil euros e reflecte um aumento de mais ou menos oito por cento face ao orçamento apresentado em 2008 para 2009. Este aumento, no que se refere à despesa, tem a ver com duas origens, sendo que nas despesas correntes existe um aumento de cerca de um milhão de euros, que tem a ver directamente com um acréscimo de despesas de pessoal resultante da transferência de competências nos termos de um protocolo que foi assinado em 1 de Março deste ano, estando em vigor neste momento, e que tem a ver com o pessoal não docente das escolas. Referiu ainda que, depois dentro da despesa total existe ainda a despesa de investimento, ou seja a despesa de capital. -----

-----Fez depois menção ao aumento da despesa que se prevê e que provem de uma expectativa relativamente à receita que considera extraordinária e que tem a ver com aquelas obras que já tendo sido iniciadas algumas, se inserem no âmbito de programa QREN e que irão ser apoiadas.-----

-----Fez seguidamente referência aos princípios orientadores que estiveram presentes aquando da elaboração deste orçamento referindo como grandes opções, o respeito pelo programa eleitoral que foi sufragado e a continuação do investimento em grandes obras estruturantes para o concelho. -----

-----Após algumas considerações de natureza técnica, terminou dizendo que este é orçamento possível para o ano de 2010, devendo merecer a aprovação desta Assembleia. -----

-----**Ana Maria Martins Narciso (PSD):**-----

-----Começou a sua intervenção, dizendo que o senhor Presidente da Câmara não lhe respondeu à pergunta de quantas assinaturas seriam precisas para que mudasse de opinião relativamente à

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

localização da Casa Velório de Porto de Mós.-----

-----Quanto às Grandes Opções do Plano, e no que se refere à educação, perguntou, quais os indicadores em que se basearam para a construção destes pólos educativos. Outra situação é a extinção do ensino profissional, contemplado apenas com uma verba de quinhentos euros, sendo que foi anunciado como uma das prioridades quando foi elaborada a Carta Educativa. Perguntou então quais as grandes prioridades do executivo, relativamente à Educação, uma vez que já não são as que estão na Carta Educativa. -----

-----**António Pereira Carvalho (PS):**-----

-----Usando da palavra disse que do ponto de vista técnico, acha que os documentos estão bem elaborados.-----

-----No que diz respeito às receitas, ressalta imediatamente que os valores das transferências, quer correntes, quer de capital, são certos, são publicados no Diário da República e a sua experiência diz-lhe que os valores são sempre cumpridos.-----

-----Perguntou depois se para a elaboração destes documentos, foram ouvidas todas as freguesias e se todas foram contempladas.-----

-----Ressaltou a importância de as principais obras assentarem numa parte significativa de cobertura de fundos comunitários através do QREN, sendo a forma de se poderem fazer obras que só por si, provavelmente o município não teria hipótese de fazer, sendo uma oportunidade provavelmente irrepetível. Acrescentou ainda que não se devem fazer investimentos, só porque existe essa possibilidade. Os investimentos, devem ser, por si só, desejados e necessários, só depois se aproveitando os benefícios que nos podem dar.-----

-----Em relação a essa cobertura, devem estar presentes duas situações: a quota parte que temos que disponibilizar de forma definitiva, e a quota parte que sendo financiada por esse programa, terá que inevitavelmente ser financiada primeiro pela autarquia, só depois sendo esta ressarcida, devendo o executivo estar preparado para esse esforço adicional.-----

-----Disse ainda querer louvar o investimento gradual que se tem vindo a fazer no Parque Industrial, porque tudo o que vai para lá significa criação de riqueza em termos de futuro, através quer do IML, quer da Derrama e ainda a colocação de pessoas no mercado de trabalho.-----

-----Continuou, dizendo que fazer um Orçamento, é fazer escolhas, sempre discutidas, mas parecendo-lhe que de forma geral essas escolhas estão bastante equilibradas, parecendo-lhe ainda que do ponto de vista técnico o documento está bem elaborado, razão pela qual o irá votar favoravelmente.-----

-----**Manuel Correia Vala (PSD):**-----

-----Disse que subscreve grande parte daquilo que foi dito pelo anterior interveniente, não deixando no entanto de acrescentar que, e de forma macro, há aqui neste orçamento alguns números que se encadeiam com o orçamento de 2009 inicial, perguntando qual o grau de execução desse orçamento em termos de percentagem, o que é que foi possível concretizar.-----

-----Apesar da complexidade de que estes documentos se revestem, disse que o que está em causa, é saber de onde vem o dinheiro e como é que se vai gastar esse mesmo dinheiro. Da análise destes documentos disse ter retirado três conclusões: as despesas correntes aceleram mais do que as receitas correntes, o que significa que uma parte dela vai ter de ser compensada com receita de capital; que a despesa tem três componentes: uma que é mais ou menos certa e que tem a ver com impostos, transferências, e venda de bens e serviços que a Câmara faz, tem ainda uma componente de dívida (futura contratação de empréstimo, como disse o senhor Vice-Presidente), por último, tem uma receita da ordem dos sete milhões de euros, com um grau de grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

incerteza. Portanto, se a receita não se concretizar, também não vai ser possível fazer as obras na sua totalidade conforme foram propostas, pelo que há que fazer a opção por aquelas que forem mais úteis para o concelho. -----

-----**António Conceição Ferraria (CDU):**-----

-----Usando da palavra, questionou algumas rubricas, nomeadamente a que se refere ao PIDAC, ao ensino profissional, ao saneamento, à saúde entre outros. -----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Disse que não se iria alongar muito, dado que já foram feitas intervenções nas quais se revê, nomeadamente de Manuel Vala e António Carvalho.-----

-----Referiu depois que o que gostaria de ver nas Grandes Opções do Plano eram obras planeadas, programadas, pois o que continua a acontecer é que as obras transitam sempre de ano para ano. Para além disso, disse que não basta fazer obras, mas saber da necessidade que essas obras terão para as populações e para o desenvolvimento do concelho. Referiu ainda que a Câmara vai ter que se endividar mais para fazer face às obras candidatas ao QREN, o que prova que a Câmara não estava tão endividada assim, pois tem ainda capacidade de endividamento, sendo que o que é prioritário, é cumprir as metas relativamente ao saneamento até 2013. -----

-----Referiu-se depois ao acordo com as Águas do Mondego para levar a efeito as obras de saneamento, perguntando, se desse acordo, não resultará a privatização do abastecimento de água, afirmando desde já que é contra, pelo facto de, sendo um bem escasso e sendo a lógica da empresa privada vender quanto mais, melhor, não fará muito sentido. Pediu depois que lhe explicassem, se não se chegar a acordo com as Águas do Mondego, como é que se vai resolver até 2013 o problema do saneamento no concelho de Porto de Mós.-----

-----Uma prova mais de como as obras aparecem um pouco desgarradas, é o facto de se querer ir colocar painéis solares no Cine-Teatro de Porto de Mós, quando este o que precisa é de uma intervenção de fundo, dado o estado de degradação em que se encontra, não constando aqui nenhuma verba para a sua recuperação, mas sim para a realização de obras novas.-----

-----Por todas estas razões, disse acreditar, que muitos dos presentes se revêm na declaração de voto dos vereadores do PSD na Câmara Municipal. -----

-----Perguntou depois, qual o grau de execução do Orçamento de 2009 dado que só há disponíveis os dados relativos ao ano de 2008, dizendo que se não chegarem os dinheiros do QREN, há muitas obras que estão em Plano que não têm hipótese de se concretizarem.-----

-----O senhor **Presidente da Câmara** passou a responder aos anteriores intervenientes, dizendo a **Ana Narciso** que a decisão quanto à localização da Casa Velório está tomada acrescentando que no seu programa eleitoral, sufragado pela população do concelho, também constava a Casa Velório, pelo que, e atendendo aos resultados eleitorais, o leva a concluir que haverá muita gente que concorda com a construção da Casa Velório naquele local.-----

-----Quanto ao Pólo Escolar da Cruz da Légua, está previsto na Carta Educativa e resulta de indicadores que há três anos foram aqui discutidos e que têm em conta, taxas de crescimento, de nascimentos, e outros que sendo imponderáveis alguns deles, não deixam de ser indicadores. Considerou ainda que o Pólo Escolar da Cruz da Légua a par do da Calvaria de Cima é das grandes necessidades em termos de construções escolares no concelho. -----

-----Relativamente ao ensino profissional, disse que o Ministério da Educação mudou de filosofia, em relação ao que estava anteriormente em vigor, sendo a tendência para integrar os cursos profissionais nas escolas secundárias. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A **António Carvalho**, reconheceu que o documento em apreciação está inflacionado, afirmando que tem de ser mesmo assim, pois se o orçamento é uma previsão tem que se trabalhar com vários imponderáveis em todo este processo, dizendo que espera que as verbas do QREN sejam este ano de 2010, uma realidade, pois o que é preocupante é que se esteja em finais de 2009, com 0,8% do QREN, realizado, o que significa que os próximos três anos vão ser de grande pressão para a execução das obras contratualizadas. -----

-----Quanto ao saneamento, respondeu que isso passará necessariamente pelo protocolo com as Águas do Mondego, não estando a questão da privatização das águas ainda definida, sendo uma questão que carece de alguma negociação. -----

-----Relativamente às freguesias disse que todas são contempladas neste o orçamento, dizendo que algumas o são através de obras genéricas que contemplam essas freguesias. -----

-----Seguidamente o senhor **Vice-Presidente** usou da palavra, passando a responder às restantes perguntas colocadas, começando por se referir ao QREN e aos atrasos que se verifica na disponibilização de verbas, o que provoca por vezes alguma falta de liquidez nas autarquias. -----

-----A **Manuel Vala**, disse que o facto de se referir a uma análise macro o levou a cometer algumas imprecisões. Acrescentou ainda que uma análise macro se faz relativamente a um país ou um continente. Relativamente a um orçamento de uma Câmara seria sempre micro. Referiu que aquele havia dito que se estaria a absorver em despesa corrente transferências de capital, o que não é verdade, passando-se exactamente o contrário, conforme documento que foi distribuído, acrescentando que neste exercício, até este momento existe mais de um milhão de euros que estava destinada para despesa corrente e que foi orientada para investimento. -----

-----Continuou prestando alguns esclarecimentos de ordem técnica dizendo que reconhece que o orçamento está empolado, também por via da transmissão da dívida para o ano que vem, assim como transitou do ano passado para o corrente ano, sendo assim afectado por valores que vêm de trás. -----

-----Quanto à taxa de execução referiu que quanto à despesa corrente a taxa de execução se cifra em 75% nesta altura e quanto à de capital, situa-se em 44%. -----

-----A **António Ferraria** que disse ter verificado que o aumento de receitas se situava em 10% e que provavelmente isso se traduziria em acréscimo de impostos, disse que não, apenas o que virá a esta assembleia para ser aprovado é o novo regulamento das taxas, que eventualmente sofrerão alguns ajustes, e que deriva da lei. -----

-----Quanto à verba de quinhentos euros destinada ao ensino profissional, significa apenas deixar aberta a rubrica para no caso de ser necessário, poder ser possível o reforço daquela verba. -----

-----Respondeu depois a **António Pires**, dizendo que este não irá conseguir colocar na sua boca coisas que ele nunca aqui disse, pois nunca disse que a Câmara estava falida quando aqui chegou. Esclareceu que o que encontrou foi uma realidade de alguma forma dramática em que se impunha transformar o que era de curto prazo em longo prazo, para que se pudesse respirar um pouco. -----

-----Criticou ainda o facto de este deputado municipal, dizer que este executivo não tem planeamento, referindo que o Plano de Actividades está feito a quatro anos e que contém meia dúzia de obras que hão-de constituir o pilar base do desenvolvimento do concelho durante muitos anos, e sem as quais este não se desenvolverá. -----

-----Quanto à taxa de execução orçamental, disse já ter respondido a Manuel Correia Vala. -----

-----Fez ainda menção ao facto de este deputado ter dito que estaria a "arrefecer" quanto às suas exigências de rigor, dizendo que não é verdade e passou a fazer o paralelismo com as taxas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de execução orçamental anteriores, inclusive as que se referem aos mandatos anteriores a 2005.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia, após o uso da palavra pelo senhor Vice-presidente da Câmara, devolveu a palavra aos membros da Assembleia. -----

-----**Ana Maria Martins Narciso (PSD):**-----

-----Disse querer deixar apenas uma constatação: a verba está aberta, mas não é uma prioridade nem sequer é planeada qualquer intervenção no ensino profissional, achando isso grave, porque o ensino profissional não é apenas os cursos profissionais que existem na escola secundária, e investir nos nossos jovens passa por investimento em capital humano, que é a maior riqueza do nosso concelho e isso devia estar previsto, planeado e orçamentado. -----

-----Não satisfeita com a resposta do senhor Presidente da Câmara, quanto à construção de pólos escolares, requereu ao senhor Presidente da Assembleia que lhe fosse entregue em momento oportuno, a designação dos indicadores que estiveram subjacentes à execução daqueles pólos, porque há verbas que são investidas em equipamentos escolares e depois não têm utilizadores, o que é verdadeiramente um desperdício de dinheiros públicos. Disse ainda que não é contra os pólos escolares e tão pouco o PSD o é, afirmando que foi um boato que foi criado, querendo também saber se estes pólos, de facto, são uma prioridade ou se são promessas eleitorais, reafirmando que quer ser esclarecida e requerendo novamente ao senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de esclarecimento de quais foram os estudos novos, uma vez que a Carta Educativa está desactualizada, em que o executivo se baseou, para que não haja outra vez situações em que haja escolas que tenham um investimento que depois não se justifique. -----

-----Disse depois, que foi a primeira vez que ouviu que devem ser os bombeiros a indicar qual o terreno para a implantação do seu quartel. Referiu que devem ser ouvidos, mas que transpor para os Corpos de Bombeiros, a responsabilidade da escolha de um terreno, disse, nunca ter ouvido e não concordar. E a ser assim, perguntou, qual a legislação, pedindo esclarecimento acerca do assunto.-----

-----Quanto à saúde, e porque, reparou que existe uma verba para aquisição de uma viatura, sugeriu a ideia que a dada altura foi aqui lançada pelo ex-deputado municipal Fernando Amado, que disse que devia haver uma carta concelhia para a saúde, dizendo concordar com essa ideia. -

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a responder a **Ana Narciso**, dizendo que ela deve pedir à Câmara, por escrito, que lhe forneça os indicadores que estiveram subjacentes à construção dos pólos escolares. -----

-----**Manuel Correia Vala (PSD):**-----

-----Esclareceu que quando referiu "análise macro", quis significar que iria discutir neste Orçamento conceitos, ideias gerais. Quanto ao rácio da despesa de capital ou despesa corrente, disse não pôr em causa o seu peso global, mas que se referiu concretamente ao que leu na página sete do documento em análise e que diz que as receitas correntes crescem 10,14% e que as despesas correntes crescem 11,65%, esclarecendo que o que quis dizer é que estava a acelerar mais neste orçamento uma coisa que outra e que naturalmente alguma coisa teria que se ir buscar a capital para equilibrar. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia, usando da palavra, referiu que **Maria Lídia Vieira Santos Coelho Semião (PS)** responderia a **Ana Narciso** acerca da questão sobre a saúde, o que esta fez, esclarecendo, relativamente à sugestão apresentada por Ana Narciso sobre a Carta Concelhia para a Saúde, que já alguns anos está a funcionar no concelho uma parceria entre diferentes serviços e que é coordenada pela Câmara, e que tem como objectivo fazer um levantamento das necessidades concelhias, a vários níveis, não só na área da saúde, mas também na área da protecção social. Referiu ainda que poderá ser consultado junto do Gabinete de Acção Social da Câmara. Disse que o levantamento está feito e é actualizado, por isso, esta Câmara em parceria

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com outros serviços e nomeadamente com a Segurança Social, tem trabalhado essa área, devendo depois encaminhar para os serviços com competência a resolução dos problemas.-----

-----**António da Conceição Ferraria (CDU)**, usando da palavra pediu esclarecimento sobre atribuição da verba de cento e quarenta e cinco mil euros para as entidades sem fins lucrativos, dizendo que não é claro para si, a forma de aplicação.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD)**:-----

-----Disse dirigindo-se ao senhor Vice-Presidente que o seu problema é só um é chama-se Porto de Mós, e é o que o faz estar aqui. Quanto ao planeamento, disse discordar da forma como a Câmara o está a fazer, e é por isso que estamos aqui, fazendo votos para que isso não seja entendido como politiquice, como o foi no passado, acrescentando estarem todos aqui com o mesmo espírito. Disse ainda que concordará ou discordará conforme achar que o deve fazer ou não. Referindo-se à questão do saneamento, disse que é convicção do senhor Presidente que vão chegar a acordo com as Águas do Mondego para resolver o problema do saneamento de Porto de Mós, então, disse discordar que apareçam dois milhões no saneamento de Mira de Aire, porque então englobavam-se esses dois milhões nas Águas do Mondego.-----

-----O senhor **Presidente da Câmara** passou a responder aos anteriores intervenientes. A **Ana Narciso** disse quanto à questão sobre a Saúde que estava respondido pela deputada **Lídia Semião**. Quanto à construção dos pólos escolares, nomeadamente ao de Cruz da Légua, disse que será construído atendendo à necessidade que se faz sentir, referindo que existe naquela região a pior escola do concelho cujos utilizadores têm que ser rapidamente realojados, e que é a pré-primária da Tremoceira. Disse estar previsto na Carta Educativa que está ainda em vigor a construção do pólo escolar da Cruz da Légua e este será uma realidade, acrescentando que não se trata de promessas eleitorais, mas de uma necessidade da população.-----

-----Quanto ao Quartel dos Bombeiros, reafirmou que serão eles que têm que escolher o sítio para onde querem ir, manifestando a disponibilidade para compartilhar o terreno.-----

-----No que se refere à aquisição de viatura afecta à Saúde, disse depender da reorganização dos Serviços que está neste momento a ser feita pelo Agrupamento dos Centros de Saúde, e em função disso, está prevista a aquisição de viatura se se vier a justificar.-----

-----A **António Pires** respondeu que Mira de Aire não drena nem para a bacia do Lena nem para a bacia do Mondego, havendo já uma estação de tratamentos, feita estando já ligados alguns esgotos de Mira de Aire. Disse depois ter sido feita uma candidatura do saneamento de Mira de Aire, ao POVT, que está praticamente aprovada.-----

-----O senhor **Vice-Presidente** passou a responder a **António Ferraria** sobre a questão da atribuição de cento e quarenta e cinco mil euros a entidades sem fins lucrativos, dizendo que não tem presente quais são mas que no documento distribuído, se menciona quais são.-----

-----Dirigindo-se depois a **António Pires**, disse que o facto de não concordarem um com o outro, é normal.-----

-----Terminado o debate, o senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação do ponto 4 da Ordem de Trabalhos, **Grandes Opções do Plano para o ano de 2010**, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria**, com catorze abstenções (14) e dezassete (17) votos a favor.-----

-----Seguidamente pôs a votação o ponto 5 da Ordem de Trabalhos - **Orçamento da receita e da despesa para 2010** – tendo este sido **aprovado por maioria**, com treze (13) abstenções e dezoito (18) votos a favor.-----

-----Após um intervalo de dez minutos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que agora a sessão prosseguiria, e atendendo à extensão da ordem de trabalhos, até que a maioria

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

assim o entendesse e desde que houvesse quórum.

6. Mapa de Pessoal para o ano 2010:

O senhor Presidente da Câmara usando da palavra passou a explicar que a grande maioria dos números apresentados, tem a ver com alguns ajustes em termos de quadro de pessoal, fazendo-se a abertura de alguns lugares, para a hipótese de ocorrer a necessidade do seu preenchimento.

Não havendo pedidos de intervenção, passou-se à votação do ponto 6 da Ordem de Trabalhos - **Mapa de Pessoal para o ano 2010** – tendo o mesmo sido **aprovado por maioria** com uma abstenção e vinte e nove votos a favor.

7. Fixação da Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem prevista na Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a informação que a Câmara apresentou e que foi aprovada em sua reunião de 19 de Novembro de 2009, e que a seguir se transcreve:

INFORMAÇÃO

“De acordo com o artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, os Municípios podem estabelecer uma taxa pela passagem e atravessamento do domínio público e privado municipal, por sistemas, equipamentos e demais recursos destinados ao estabelecimento de redes de comunicações electrónicas.

Esta taxa municipal por direitos de passagem (TMDP) é aprovada anualmente, até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar o percentual de 0,25%.”

A taxa será aplicada a cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas aos clientes finais do Município.

De acordo com a lei, compete à Assembleia Municipal estabelecer e fixar os quantitativos das taxas municipais, devendo a Câmara Municipal apresentar as suas propostas. Nestes termos e de acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º e a alínea e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho ao executivo municipal que delibere submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o próximo ano de 2010.”

Porto de Mós, 5 de Novembro de 2009.

Manuel Correia Vala (PSD) pediu para ser esclarecido tendo o senhor Presidente da Câmara tomado a palavra para dizer que se trata de uma taxa que não tem grandes repercussões económicas para o município, atendendo aos prejuízos que essas empresas dão ao concelho em termos danos provocados no pavimento que nunca é repostado convenientemente. Manuel Vala disse que o que queria perceber é quem paga, ao que o senhor Presidente respondeu ser o consumidor. Disse depois que a receita proveniente desta taxa se situa em cerca de quatro mil euros por ano.

Virgílio Vieira Casimiro (PSD): interveio para perguntar se nos estamos a taxar a nós próprios quando quem faz o prejuízo são as empresas de telecomunicações achando que a Câmara as devia pressionar no sentido de fazerem a reposição do pavimento em condições.

Não havendo mais intervenções, foi este ponto da ordem de trabalhos - **Fixação da Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem prevista na Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas** - posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.

8. Fixação da Taxa da Derrama a cobrar em 2010:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a ler a informação que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 19 de Novembro de 2009 , que a seguir se transcreve :-----

INFORMAÇÃO

-----"A Lei n.º 2/2007, Artigo 14º, de 15 de Janeiro, (Lei das Finanças Locais) estabelece novas regras, segundo as quais os Municípios podem deliberar a criação da Derrama Municipal.-----

-----1. Considerando que este Executivo Municipal está a realizar e a planear investimentos avultados infra-estruturas básicas, no domínio dos Parques Industriais, acessibilidades e redes de água e de saneamento, nomeadamente;-----

-----2. Considerando que estes investimentos se inserem na necessidade de criar as condições necessárias ao desenvolvimento económico e social do concelho;-----

-----3. Considerando que o Executivo Municipal tem de dispor de meios para concretizar as medidas destinadas a responder aos anseios e necessidades da população do Concelho;-----

-----4. Considerando que a taxa da Derrama incide apenas sobre os lucros das pessoas colectivas que não se encontrem em situação de isenção de IRC;-----

-----Proponho:-----

----- a) Que seja deliberado na próxima Reunião de Câmara manter a taxa da Derrama Municipal, no valor de 1,4%, a cobrar em 2010, com referência a 2009.-----

----- b) Que tal deliberação seja proposta à próxima Assembleia Municipal a realizar no próximo mês de Dezembro."-----

-----Porto de Mós, 5 de Novembro de 2009.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, João Salgueiro.-----

-----Passou depois a ler a contraposta apresentada pelos vereadores do PSD na Câmara Municipal, que igualmente foi presente na mesma reunião de Câmara e que igualmente se transcreve:-----

CONTRA-PROPOSTA

-----A Lei n.º 2/2007 estabelece as regras segundo as quais os Municípios podem deliberar a criação da Derrama Municipal.-----

-----A sua criação deve estar devidamente sustentada em investimentos e infra-estruturas básicas, a que se destina o produto desse imposto sobre o lucro das pessoas colectivas.-----

-----Considerando que;-----

-----1- Estamos a viver uma grave crise económica;-----

-----2- Essa crise económica tem levado ao encerramento de muitas empresas desde as de pequena dimensão às de maior dimensão;-----

-----3- Por arrastamento o número de desempregados tem vindo a aumentar significativamente;-----

-----4- Este clima de instabilidade também está a afectar cada vez mais o Concelho de Porto de Mós;-----

-----5- Estamos a assistir sucessivamente ao encerramento de inúmeras empresas no nosso Concelho;-----

-----6- As Autarquias Locais não podem ficar insensíveis a esta crise e ao problema social, e devem fazer algo com vista a minimizar esses efeitos.-----

-----Neste contexto os vereadores do PSD propõem as seguintes taxas de derrama para 2009 a cobrar no ano de 2010;-----

-----Taxa de Derrama Geral, no valor de 1,2%.-----

-----Taxa de Derrama Reduzida, no valor de 1,0%.-----

-----Note-se que de acordo com o preceituado no n.º 4 do Artº 14º da Lei acima referenciada, a taxa de Derrama Reduzida, destina-se ao lucro das pessoas colectivas cujo volume de negócios não ultrapasse o montante de 150.000 euros.-----

-----Porto de Mós, 19 de Novembro de 2009.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---Luís Almeida e Júlio Vieira.---

-----O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que esta taxa não tem a ver com empresas que estão em dificuldades porque estas não são taxadas e este valor é a única forma de o concelho receber alguns impostos sobre muitas empresas que não têm sede em Porto de Mós e que causam prejuízos nomeadamente na rede viária do concelho. -----

-----O senhor **Vice-Presidente** passou a usar da palavra para tecer alguns considerandos acerca do ponto acima mencionado referindo que a derrama não se aplica a empresas em dificuldades acrescentando que a criação desta taxa tem aqui subjacente um princípio de justiça. -----

-----Concluiu dizendo que a proposta da Câmara é a que deve ser aprovada, até pelo facto de não ser a taxa máxima. -----

-----**Manuel Correia Vala (PSD):**-----

-----Referiu que a proposta do PSD vai no sentido de dar um sinal solidário relativamente a estas máquinas de produzir riqueza, que são as empresas do concelho, sendo ainda um aliciente para que empresas optassem pela sua instalação nos nossos parques industriais.-----

-----**António Pereira Carvalho (PS)**, referiu que a derrama é um imposto municipal que é aplicável ao lucro tributável das empresas. É pago anualmente juntamente com o IRC, sendo entregue posteriormente pelo Governo a cada município. -----

-----Continuou fazendo considerações de ordem técnica, tendo terminado dizendo que a derrama é votada anualmente, sendo válida apenas para esse ano, e considerando que a taxa proposta é perfeitamente aceitável, razão pela qual a irá votar favoravelmente. -----

-----**Luis Carlos Vieira Monteiro (PSD):**-----

-----Usando da palavra, disse que relativamente à derrama, o Partido Social Democrata de Porto de Mós, em nome de uma oposição responsável, não pode deixar de manifestar a sua discordância com a deliberação de fixação de uma taxa de derrama para 2010, pela Câmara Municipal, e proposta a esta Assembleia. -----

-----Passou a referir que em Setembro de 2005, o senhor Presidente da Câmara, então vereador e candidato, defendeu a não aplicação da taxa de derrama, nessa altura pré-eleitoral, com o argumento de ao tempo, as empresas atravessarem tempos difíceis. Hoje, volvidos quatro anos e muitas insolvências depois, tendo aumentado o número de desempregados no concelho e vivendo-se um período em que se fazem sentir como nunca os efeitos da crise económica e social, defende-se como nunca a aplicação da taxa de derrama, importando referir que há quatro anos havia crise e hoje ela é maior. Mas pior que a aplicação da taxa de derrama nesta época, é a sua não diferenciação positiva por escalões, tal como o PSD apresentou aqui, tanto mais que Porto de Mós se quer assumir como um concelho atractivo, com uma política fiscal acolhedora para empresários de sucesso, que são aqueles que apresentam lucros sendo assim passíveis do pagamento de impostos. Outra razão, tem a ver com o *timing* da apresentação da derrama a esta Assembleia Municipal, dado que essa apresentação era feita normalmente em Setembro. Este ano adiou-se esta proposta para depois do acto eleitoral, perguntando -se porquê concluiu que se tratava de um imposto, uma prestação pecuniária, unilateral, coactiva, sem contra-prestação nenhuma directa e por isso odiosa, que convém que seja aplicada depois de eleições. Continuou, dizendo que não se deveria ter procedido desta forma pois isso é condicionar as opções pelo calendário eleitoral. -----

-----**António Conceição Ferraria (CDU)** e **António Manuel de Sousa Pires (PSD)** prescindiram da palavra, passando o senhor Presidente da Câmara a responder ao anterior interveniente, dizendo que na altura foi ele que propôs que a taxa fosse de 0,2%, sendo Porto de Mos um dos concelhos que tem o IMI mais baixo.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Referiu depois que o facto de a fixação da derrama ter sido transferida para esta Assembleia significa espírito democrático, não havendo sequer aumento, pois fazia sentido ser a nova Assembleia a decidir, dizendo que não há aqui asfixia democrática.-----

-----**Luís Monteiro** pediu a palavra para dizer que quanto à asfixia democrática não trouxe isso à colação, tendo sido o senhor Presidente a fazê-lo, salientando que se estava a falar de derrama e não de IMI nem de outros aspectos, dizendo que apenas referiu as várias posições do senhor Presidente da Câmara ao longo dos tempos. Quanto à asfixia, disse pensar que não haverá, pois não a sente porque também não se deixa intimidar.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia apelou a todos os presentes para que não se pessoalizassem tanto as intervenções, porque assim o debate decorreria com mais elevação.-----

-----Passou depois à votação das propostas apresentadas, sendo a proposta da Câmara designada como proposta A e a proposta do PSD, designada por proposta B.-----

-----Posta a votação a proposta A, mereceu a mesma 12 votos contra e 18 votos a favor.-----

-----Seguidamente, foi posta a votação, a proposta B, tendo merecido 17 votos contra, 1 abstenção e 12 votos a favor.-----

-----Assim foi **aprovada por maioria** a proposta de fixação da derrama apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----**9. Prorrogação da suspensão parcial do Plano Director Municipal e respectivas medidas preventivas;**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia referiu que oportunamente foi distribuída a informação elaborada pelo senhor Vereador Jorge Cardoso, que foi presente à reunião de Câmara de 24.09.2009 e que a seguir se transcreve:-----

-----**INFORMAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS:-----

-----*Por resolução do Conselho de Ministros nº 142/2007, publicado no Diário da Republica, 1ª série, nº 185, de 25 de Setembro de 2007, foi suspenso parcialmente o Plano Director Municipal de Porto de Mós, acompanhado das respectivas medidas preventivas para o local.*-----

-----*No âmbito do artigo 3º das respectivas medidas preventivas, que aborda o âmbito temporal ficou definido que estas medidas poderão ser prorrogáveis por mais um ano, nos termos da lei.*-----

-----*Como até ao momento ainda não entrou em vigor a revisão em curso do Plano Director Municipal, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a prorrogação por mais um ano desta suspensão acompanhada das respectivas medidas preventivas.*-----

-----*Em anexo, segue cópia da resolução do Conselho de Ministros nº 142/2007, publicado no Diário da Republica, 1ª Série, nº 185 de 25 de Setembro de 2007.*-----

-----*Porto de Mós, 15 de Setembro de 2009.*-----

-----*O Vereador dos Pelouros das Obras Particulares e Urbanismo (assinatura).*-----

-----Passou depois a palavra ao senhor Presidente da Câmara que passou a esclarecer que em dada altura e para que uma grande empresa – SIRPLASTE – se pudesse fixar no concelho foi feita a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

suspensão parcial do Plano Director Municipal, aprovada aqui nesta Assembleia. As suas medidas preventivas eram válidas por dois anos. O que acontece é que a empresa ainda não está concluída, sendo necessários alguns arranjos exteriores, pelo que se torna necessária a prorrogação destas por mais um prazo.

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD)**, disse que este assunto era pacífico, dizendo, que o que lamenta é que se esteja nesta altura sem que o PDM esteja revisto.

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos - **Prorrogação da suspensão parcial do Plano Director Municipal e respectivas medidas preventivas - aprovado por unanimidade.**

-----**10. Comunicação à Assembleia Municipal, do Senhor Vice-presidente da Câmara, em cumprimento do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais, relativamente à acumulação de actividades:**

-----O senhor **Presidente da Assembleia** disse que se tratava de uma comunicação à Assembleia Municipal do senhor Vice-Presidente da Câmara, que passou a ler e que a seguir se transcreve:

COMUNICAÇÃO

-----**ASSUNTO:** Comunicação relativamente à acumulação de actividades, em, cumprimento do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais

-----Exmos Senhores Deputados Municipais

-----Em cumprimento do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais, comunico a V. Exªs que continuarei a exercer as funções do Técnico oficial de Contas, nas empresas minhas clientes, e que não o deixarei de exercer, apesar das funções mais dilatadas que assumo no actual mandato como Vereador em Regime de Tempo Inteiro e Vice-Presidente.

-----É o que me cumpre comunicar.

-----Porto de Mós, 4 de Dezembro de 2009.

-----O senhor **Vice Presidente** explicou que esta obrigação decorre da lei e que se traduz numa obrigação de comunicar à Assembleia Municipal, que continuará a desenvolver a sua actividade profissional privada em acumulação com o cargo que exerce neste município. Disse ainda que, ontem mesmo informou via correio registado o Tribunal Constitucional disso mesmo, dizendo que a esse nível a suas obrigações estão cumpridas e disponibilizando-se para qualquer esclarecimento.

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**

-----Interveio, referindo que não teve oportunidade de assistir ao aditamento do ponto 14 da ordem de Trabalhos, dado o seu atraso, dizendo que a senhora Vereadora Rita Cerejo também irá fazer uma comunicação de semelhante teor, pelo que o que dirá se aplica também a ela. Passou depois a ler a exposição que a seguir se transcreve:

-----Exmo. Presidente

-----Assembleia Municipal de Porto de Mós

-----Olga Cristina Fino Silvestre deputada municipal do PSD, vem nos termos do artigo 7º al.e) e i), e 16º, al. C) e n), artigo 41º al. G) e 44º, todos do Regimento da Assembleia Municipal, vem tomar posição sobre o ponto 10 da ordem de trabalhos nos termos e com os fundamentos seguintes:

-----Em face do ponto 10 da ordem de trabalhos - "Comunicação à Assembleia Municipal do Senhor Vice-Presidente da Câmara, em cumprimento do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relativamente à acumulação de actividades”.

No documento subjacente a este ponto em análise, vem o senhor Vice-Presidente nos termos do referido diploma legal comunicar aos deputados municipais transcrevendo o que aí consta – “que continuará a exercer as funções de Técnico Oficial de Contas, nas empresas minhas clientes, e que não deixará de exercer, apesar das funções mais dilatadas que assume no actual mandato como Vereador em Regime de Tempo Inteiro e Vice-Presidente.”

Sendo o que lhe cumpre comunicar, por ora.

Desta comunicação há que tecer alguns comentários e tirar algumas ilações.

Primeiro: há quatro anos o então e actual Vice-Presidente não fez a presente comunicação, todavia, não é isso que importa neste momento.

Assim

há que analisar em concreto a situação.

Refere o artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais que os Presidentes in caso o vereador da Câmara Municipal e Vice-Presidente, mesmo em regime de permanência podem exercer outras actividades devendo comunicá-las, quando do exercício continuado quanto à sua natureza e identificação ao Tribunal Constitucional e à Assembleia Municipal na primeira reunião desta a seguir ao início do mandato ou previamente à entrada em funções nas actividades não autárquicas.

Nº 2 do

mesmo artigo – O disposto no número anterior não revoga os regimes de incompatibilidades e impedimentos previstos noutras leis para o exercício de cargos ou incompatibilidades profissionais.

Depois ainda enumera o artigo 4º do mesmo diploma os deveres dos eleitos locais referindo que estão vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios – em matéria de legalidade de direitos dos cidadãos.

i) Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis aos actos por si praticados ou pelos órgãos a que pertencem.

ii) Cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais e legais relativas à defesa dos interesses e direitos dos cidadãos no âmbito das suas competências;

iii) Actuar com justiça e imparcialidade;

b)

Em matéria de prossecução do interesse publico salvaguardar ... interesses de autarquia.

iv).....

v).....

vi) Não patrocinar interesses particulares próprios ou de terceiros de qualquer natureza quer no exercício das suas funções, quer invocando a qualidade de membro de órgão autárquico.

vii).....

viii)

ix) Não usar para fins de interesse próprio ou de terceiros, informações a que tenha acesso no exercício das suas funções.

Artigo 7º - Regime de remuneração dos eleitos locais em regime de permanência que não deve ser estranho ao senhor Vice-Presidente, pois exercendo outra actividade só pode receber 50% da remuneração.

Estão aqui subjacentes duas questões, uma a actividade de TOC, outra a de Vereador a tempo inteiro e Vice-Presidente.

Ora como refere o artigo 3º, nº 2 do Estatuto dos Eleitos Locais não basta comunicar aos eleitos locais, para o assunto ficar sanado.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A pessoa em causa tem também de respeitar as leis que neste caso são as da administração local e as que regulam os TOC., designadamente o Estatuto da OTOC e o Código Deontológico. -----

-----Assim em primeira análise, querendo exercer as funções de TOC de empresas, não sabemos quais são as empresas clientes do senhor Vice-Presidente, não sabemos também se alguma dessas empresas é cliente ou fornecedora da Câmara Municipal de Porto de Mós, o que no mínimo nos devia comunicar. -----

-----Ora no Estatuto estão enunciados os deveres dos TOC no artigo 54º.-----

-----Não se servir em proveito próprio ou de terceiros de factos que tomam conhecimento enquanto prestam serviços a uma entidade. -----

-----O que pode constituir responsabilidade disciplinar.-----

-----Há que também ter em linha de conta o Código Deontológico no artigo 3º prevê os princípios entre outros: Princípio da integridade; Princípio da Independência; Princípio da responsabilidade; Princípio da confidencialidade; Princípio da equidade; Princípio da lealdade. -----

-----Na independência há que destacar que o contrato celebrado pelo TOC não pode afectar a sua plena isenção e independência técnica, nem violar o Estatuto nem o Código Deontológico. --

-----Para já não falar do dever de sigilo. -----

-----No Código Deontológico no artigo 13º prevê o conflito de interesses. -----

-----No artigo 14º estão previstas as incompatibilidades.-----

-----Nº 1: existe incompatibilidade no exercício de funções de TOC sempre que a sua independência possa ser directa ou indirectamente afectada. -----

-----Nº 2 Sempre que existam dúvidas sobre um conflito de interesses, os TOC devem comunicar a todas as entidades interessadas e solicitar um parecer a Direcção à Ordem. -----

-----Todavia, não posso deixar de referir que nos termos das normas legais que regulamentam a função pública não é possível cumular o exercício de funções de TOC e de Vereador, ainda que venha invocar o artigo 3º, nº 1, não pode omitir os outros. -----

-----Excepto se possuir autorização expressa do ministério que tutela as Autarquias Locais. -----

-----À OTOC compete avaliar os comportamentos dos TOC, no âmbito das suas atribuições de acordo com as normas que os regem. -----

-----Ora em termos deontológicos existe incompatibilidade no exercício das funções de TOC sempre que a sua independência possa ser directa ou indirectamente afectada por interesses conflituantes nos termos do citado artigo 14º.-----

-----A razão de ser desta norma, prende-se com razões de rigor, isenção, independência técnica, que atestam a credibilidade inerente à profissão. -----

-----Não posso deixar de citar o parecer da PGR "o exercício cumulativo de actividades privadas, regulares e permanentes não deixa de afectar a dedicação e disponibilidade com que desejavelmente os eleitos locais devem exercer as funções autárquicas. -----

-----O exercício de uma função privada prejudica inevitavelmente o desempenho das funções autárquicas, dado que são cargos que exigem uma actividade permanente e regular, conseqüentemente afectam a disponibilidade dos autarcas para as funções para que foram eleitos – PGR 52/94 – II série D.R. 217.-----

-----Pelo que no âmbito dos poderes de fiscalização que cabem à Assembleia Municipal não pode esta deixar de se pronunciar contra o exercício das duas actividades.-----

-----Caso o Exmo Vice-Presidente da Câmara continue o propósito de exercer cumulativamente as duas actividades, só nos resta comunicar tal facto às entidades reguladoras, a não ser que o Exmo senhor Vice-Presidente nos traga um parecer da entidade que o tutela e o mesmo lhe seja favorável.-----

-----Porto de Mós 18 de Dezembro de 2009.-----A Deputada Municipal (Olga Cristina Fino Silvestre).-----

-----O senhor Presidente da Assembleia perguntou à anterior interveniente, se esta estaria a apresentar alguma proposta sobre o eventual impedimento do senhor Vice-Presidente, para ser aqui ser votada. A deputada Olga Silvestre respondeu que se trata apenas de uma tomada de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

posição e de prestar uma informação à Assembleia Municipal, fazendo questão de que fique em acta. O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que quer que fique claro, que se trata então de um conjunto de recomendações expressas pela senhora deputada e que não está a apresentar à Assembleia Municipal, nenhuma proposta para votação, nem nenhuma impugnação da informação do senhor Vice-Presidente, ao que ela respondeu que não.-----

-----Posteriormente, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal usando da palavra perguntou à senhora deputada Olga Silvestre se esta era uma posição pessoal ou se era uma posição da bancada do PSD. O líder da bancada do PSD, António Manuel de Sousa Pires disse relativamente a este assunto, que a deputada Olga Silvestre, pela sua formação académica e profissional, era a pessoa que estava em melhores condições para questionar de forma fundamentada esta situação, para que não subsistam dúvidas quanto à possibilidade dessa acumulação.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, voltou a pedir que António Pires esclarecesse se a posição era ou não da bancada do PSD ou apenas uma posição individual de Olga Silvestre.---

-----António Pires respondeu que a bancada do PSD quer estar esclarecida, sobre se a situação de acumulação é legal, dizendo que não quer branquear a situação. O senhor Presidente da Assembleia, voltou a insistir acerca deste assunto, perguntando se esta posição era da bancada do PSD ou se era uma posição individual da senhora deputada. António Pires disse que as dúvidas que estão expressas se não tiverem razão de ser, considera-se esclarecido, se existirem, é da banca uma posição da bancada do PSD.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia reiterou a sua pergunta a António Pires, respondendo ele que em relação àquilo que a deputada acabou de dizer em termos de legislação, à sua bancada levanta dúvidas. Se o senhor Vice-presidente, já as tem esclarecidas, aceita-as. O senhor Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se a bancada do PSD pretende que se faça aqui alguma votação, tendo aquele respondido que não.-----

-----O senhor Vice-Presidente usando novamente da palavra disse que só pode concluir que todos os membros do PSD se sentem confortados com o espírito e a letra daquele documento. Esclareceu depois que exerceu o mandato anterior a meio tempo, tendo exercido também funções em nome da Câmara, remuneradas na Valorlis. Tendo consultado os Serviços Jurídicos da Câmara na altura, e tendo sido a informação dada, insegura, quanto à remuneração resolveu consultar a ANMP, cujo parecer está na sua posse e não levantou qualquer impedimento, pelo que se sentiu à vontade para continuar em funções naquelas circunstâncias. Disse depois que se os senhores deputados acharem que teve uma actuação ilegal agradece que se interessem por isso, que ele cá estará para reparar na medida do possível, os interesses públicos. -----

-----Disse depois estranhar que agora o PSD se incomode tanto, perguntando se isso terá a ver com o facto de estar a tempo inteiro, dizendo que o que pede é que o deixem exercer a sua actividade paralelamente, na medida do que é possível, dado que tem a sua vida profissional estruturada. Acrescentou ainda que informou em tempos a ordem de que faz parte, que disse que nada há a opor do ponto de vista legal, recomendando apenas cuidado com a ética e a deontologia. Referiu ainda que a Câmara compra plantas a duas empresas suas clientes, referindo que por acaso até é ele que tem o pelouro de autorizar a despesa, perguntando se é melhor comprar a outra empresa que venda mais caro, apenas porque não é sua cliente. Disse ainda que se houver uma empresa que seja sua cliente e que eventualmente contratualize com a Câmara, tem intenção de não participar nessa deliberação. -----

-----Terminou, dizendo que até hoje, com a idade que tem, nunca teve qualquer problema nem dentro da sua ordem, nem fora dela, sendo a sua vida pública e conhecida de todos. Quanto às suas funções aqui, disse que depende do senhor Presidente da Câmara e ele dirá sobre a sua actuação durante quatro anos e sobre a sua actuação futura.-----

-----Disse ainda que a partir do momento em que perceba que está a infringir o quer que seja,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abdicará imediatamente disso, reparando qualquer falha que eventualmente esteja a cometer, involuntariamente, porque há muito que deixou de precisar dos serviços públicos para receber o quer que seja. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, perguntou, dirigindo-se ao senhor Vice-presidente da Câmara se este acha necessária alguma votação nesta Assembleia, ou algum voto de confiança, ao que este respondeu que lhe parece oportuno. O líder da bancada do PS António José Meneses Teixeira, referiu ser oportuníssimo. Chamado também a pronunciar-se o líder da bancada do PSD, António Pires, referiu que, e falando nessa qualidade, foram mal interpretados, porque não existe nada de pessoal, nem está aqui em causa a pessoa do senhor Vice-Presidente. O que o PSD pretendeu, foi fazer aqui uma chamada de atenção, uma vez que a lei diz que a comunicação tem de ser feita à Assembleia Municipal, mas se o senhor Vice-Presidente está munido de todos os pareceres favoráveis, disse que a bancada do PSD acredita, considerando que assim sendo, o assunto está ultrapassado, não vendo necessidade nenhuma de mais votações. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, perguntou ainda ao representante eleito pela CDU António Ferraria, que disse concordar.-----

-----Disse depois que iria dar a palavra aos senhores deputados que entretanto se inscreveram, acrescentando que posteriormente poria à consideração da Assembleia o Voto de Confiança no senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, atendendo à forma como as coisas estão a decorrer, reafirmando que quer que as coisas saiam daqui esclarecidas, não querendo que fique nenhuma dúvida relativamente à Assembleia Municipal. -----

-----Olga Silvestre usando da palavra, disse que o senhor Vice-Presidente sabia da consideração que sentia por ele, não estando a pôr em causa a sua legitimidade como vereador ou como Vice-presidente ou como TOC. O que está em causa é o cumprimento ou não da Lei. Disse depois que aquele teria um parecer da Câmara dos TOC's e que ela tem um parecer da Ordem dos TOC's que tem a data de 17 de Dezembro, dizendo que este diz exactamente o que ela refere naquela informação, dizendo que não vem para aqui inventar, e que como deputada municipal, tem obrigação de exigir e fazer cumprir a Lei. Disse ainda que pediu parecer à ordem dos TOC's que disse que quem tem que lhe dar legitimidade, tem de ser a entidade que o tutela, ou seja o Ministério da Administração Interna. Se este responder que pode exercer as duas funções, ficam as dúvidas esclarecidas, referindo ainda que o mesmo se aplica à vereadora Rita Cerejo, pela sua qualidade de advogada. -----

-----Para além disso, referiu que a Ordem dos TOC's disse que no caso de haver alguma violação do princípio da independência, aí sim seria a sua área de intervenção, ou seja, numa situação em que empresas suas clientes hajam tido eventualmente, negócios com a Câmara. -----

-----No que se refere ao voto de confiança que se vai propor, disse que isso não adianta em nada, porque o que dá legitimidade ao senhor Vice-presidente é o parecer da Administração Interna.-----

-----**Luís Carlos Vieira Monteiro (PSD):**-----

-----Usando da palavra, disse lamentar a dramatização de que isto foi alvo, dizendo que isto se coloca a dois níveis, existindo vários níveis de controle da legalidade, sendo o primeiro a consciência da pessoa, de que é honorável e acima de qualquer suspeita, dizendo que se houver voto de confiança, votará a favor, porque não tem nada contra. Independentemente disso, acrescentou, que há formalidades que devem ser cumpridas por todos, independentemente das cores partidárias, pelo que se torna necessário ter os pareceres favoráveis das entidades aqui referidas.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que se iria proceder à votação de uma moção de confiança, relativamente ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, dado que do que se trata aqui é de confiança política. Quanto à confiança jurídica, e no caso de alguém

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

querer accionar os meios próprios, disse estar à vontade para o fazer, havendo órgãos próprios para isso. O senhor Vice Presidente disse ter cumprido as formalidades do seu ponto de vista, a Assembleia tem obrigação de se pronunciar politicamente, e é essa confiança política que põe aqui a votação.

-----**António José de Meneses Teixeira (PS)**:-----

-----Usando da palavra, disse que em seu nome pessoal e em nome da bancada do Partido Socialista, e perante a insinuação que foi feita pelo PSD em relação às pessoas do senhor Vice-Presidente bem como à senhora Vereadora Rita Cerejo, referiu que aqui não pode haver insinuações nem políticas nem jurídicas, e que se o PSD tem dúvidas deveria accionar os mecanismos necessários e adequados ao seu cabal esclarecimento, nomeadamente no Ministério Público.

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, referiu que esta moção de confiança que irá aqui ser votada, aplica-se à Vereadora Rita Cerejo, bem como ao senhor Vice-Presidente.

-----Continuando, e dirigindo-se ao plenário da Assembleia Municipal, o senhor Presidente perguntou, quem é que aqui está contra a manifestação de confiança política ao senhor Vice-Presidente da Câmara, salientando que é isso que aqui está em causa, pedindo aos visados que saíssem da sala enquanto decorresse a votação. Foi então **posta a votação esta moção de confiança política relativa à Vereadora Rita Cerejo, bem como ao senhor Vice-Presidente da Câmara, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, referiu, que, tendo-se a Assembleia manifestado inequivocamente, fica assim esclarecido o ponto de vista político, e acrescentando que terá toda a legitimidade qualquer deputado ou grupo, em esclarecer nos sítios próprios as situações.

-----**Carlos Alberto Rosa Vieira (PSD)**, pediu ainda a palavra, dizendo querer apresentar uma declaração de voto, e dizendo ter havido aqui uma dramatização daquilo que a bancada do PSD quis dizer, não havendo má vontade da parte de ninguém tendo todos bem presentes os casos que se têm sucedido neste país, sendo de todo o interesse para a imagem do Município, estar todos confortados com os pareceres da Administração Interno e da Ordem dos TOS's, devendo estar a Câmara documentada com isso para que no caso de se levantar alguma suspeita futuramente, haver documentação que fundamente estas situações, dizendo que era apenas essa a ideia, pedindo ao senhor Presidente da Assembleia, que diligenciasse no sentido da obtenção desse parecer.

-----O senhor Presidente da Assembleia, referiu que não faria qualquer diligência nesse sentido, mas qualquer pessoa aqui dentro, ou qualquer grupo, tem a liberdade de o fazer.

-----**Ana Maria Martins Narciso (PSD)**, referiu que se tratou de uma dramatização excessiva, não sendo essa a intenção da bancada do PSD. Reafirmou que não estão em causa as pessoas nem a confiança política, mas sim a questão da legitimidade de algum acto. Passar isto para o plano pessoal, ultrapassou completamente a intenção que esteve subjacente às observações efectuadas por esta bancada. Disse querer registar isso, dizendo não ser essa a sua intenção, mas apenas para esclarecimento futuro, para não haver qualquer susceptibilidade em qualquer acto, posterior e no futuro.

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que, por parte da mesa é também esse o entendimento, dizendo que, se fez questão de votar a moção de confiança, foi para que não subsistissem dúvidas e para que não viessem a existir depois segundas interpretações.

-----**António Manuel Ferreira de Almeida (PS)**: Interveio também para dizer que foi posta em causa a honorabilidade do senhor Vice-Presidente. O senhor Presidente da Assembleia interrompeu, dizendo que nesta fase apenas são admitidas declarações de voto. Não havendo mais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

declarações de voto, o senhor Presidente deu o assunto por encerrado. -----

----- **11. Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia:** -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, referiu a informação que foi oportunamente distribuída pelos membros desta Assembleia e que foi submetida à reunião de Câmara de 03.12.2009, passando a lê-la, e que a seguir se transcreve:-----

----- **INFORMAÇÃO** -----

-----Tendo em consideração que as Juntas de Freguesia são Órgãos de Poder Local eleitos, e que as mesmas conseguem por vezes conjugar esforços e energias no sentido da concretização de determinados projectos de interesse para as populações e que alguns desses projectos não são estritamente da sua competência nos termos da lei, mas sim da Câmara Municipal, propõe-se ao Exmo. Senhor Presidente, que a Câmara delibere pedir autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), nº 6, do artigo 64º e de acordo com o disposto no artigo 66º ambos da Lei nº 169/99, de 18m de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro para delegar competências nas Juntas de Freguesia para a execução de determinadas obras, resultando sempre disso benefícios para o interesse comum.-----

-----Porto de Mós, 3 de Dezembro de 2009.-----

-----A
Chefe de Divisão de Economia e Finanças (Neuza Morins).-----

-----O
senhor Presidente da Câmara usando da palavra referiu que grosso modo não há grandes alterações relativamente ao que sendo praticado em anos anteriores, tendo depois passado a palavra à senhora Vereadora Anabela Martins dado ter sido ela que tem vindo a acompanhar mais de perto esse assunto. Esta no uso da palavra debruçou-se sobre uma minuta de protocolo que foi distribuída, dizendo que não há grandes alterações ao que tem vindo a ser feito, apenas a intenção de clarear alguns pontos no que se refere a direitos e obrigações entre as partes, no sentido de evitar algumas dúvidas. -----

----- **Rui Fernando Correia Marto (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – PS):**-----

-----Usou da palavra para tecer algumas considerações acerca deste protocolo, nomeadamente no que se refere à substituição de portas e janelas das escolas, pedindo que esse parágrafo seja retirado.-----

-----Referiu depois que há Juntas de freguesia que têm afectos a si um funcionário da Câmara em exclusividade de funções, perguntando onde é que isso se encaixa neste protocolo.-----

----- **António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Disse estar à espera que os Presidentes de Junta já estivessem de acordo com este documento, constatando que não estão, pelo que não irá votar favoravelmente este documento.--

-----Sugeriu depois, que se votassem os pontos seguintes da Ordem de Trabalhos, atendendo à sua urgência e que o resto da Ordem de Trabalhos passasse para Fevereiro, face ao adiantado da hora.-----

-----**Helder Paulino Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima – PS)**, referiu que as verbas que estão destinadas para cada Junta de Freguesia, em termos da população residente, diz respeito aos censos de 2001. No caso da sua freguesia é sabido que houve um aumento significativo de população nos últimos anos, mantendo-se as verbas distribuídas nos mesmos montantes, que se revelam, manifestamente insuficientes. -----

-----Disse ainda, estar de acordo com o que disse Rui Marto relativamente à questão das portas e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

janelas. Referiu depois as suas dificuldades de tesouraria, apelando à aprovação deste ponto da Ordem de Trabalhos.

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD)**: Disse compreender a urgência da votação mas que não poderia votar uma coisa que não conhece.

-----O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para esclarecer a situação, referindo que este documento veio aqui hoje (o protocolo), porque houve Presidentes de Junta que o pediram, dadas as dificuldades económicas em que as Juntas de Freguesia se encontram.

-----A senhora **Vereadora Anabela Martins** interveio para esclarecer que este documento não foi aprovado em reunião de Câmara. O que está em causa, aqui neste ponto da Ordem de Trabalhos e que foi aprovado em reunião de Câmara foi a Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, sendo isso que a Assembleia tem que votar. Quanto a este documento trata-se de uma mera minuta, um documento aberto que pode ser alterado, e a sua vinda aqui visa apenas, dar conhecimento das suas condicionantes, à Assembleia Municipal.

-----Não havendo mais intervenções, foi este ponto da ordem de trabalhos – **Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse depois que se não houvesse oposição por parte do plenário que se discutiriam os três pontos seguintes da Ordem de Trabalhos, ficando para a próxima sessão a informação que o senhor Presidente da Câmara presta à Assembleia, atendo ao adiantado da hora.

-----**Comunicação da Vereadora Rita Cerejo nos termos do nº 1 do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais**:

-----O senhor Presidente da Assembleia referiu que este assunto já havia sido debatido aquando da Comunicação feita pelo senhor Vice-Presidente.

-----A senhora **Vereadora Rita Cerejo** pediu a palavra para dizer que para além do cargo de vereadora da Câmara Municipal de Porto de Mós em regime de meio tempo, continua a exercer advocacia, como advogada inscrita no Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, pela Comarca de Leiria, referindo que espera que isto não seja o levantar de dúvidas ou suspeitas sobre a sua idoneidade, a sua independência e imparcialidade, princípios que devem ser respeitados não apenas quando se acumula com qualquer outra função, mas que o devem ser em absoluto. Acrescentou ainda que em reuniões de Câmara, tudo o que vier a votação e que tenha a ver com clientes seus que eventualmente venham a ter qualquer relação contratual com a autarquia se retirará dessa votação.

-----Relativamente ao parecer de que se falava, disse não o ter solicitado, dado que o que lhe foi exigido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses foi a comunicação a esta Assembleia Municipal e ao Tribunal Constitucional, o que fez.

-----**Olga Silvestre** interveio para dizer que não pôs em causa a idoneidade de ninguém apenas, tendo pedido parecer à Ordem dos TOC's, este exige o parecer da tutela para legitimar essas situações.

-----O senhor Presidente da Assembleia interveio, dizendo que este assunto já foi debatido, pelo que se passaria ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

-----**12. Pedido de utilidade pública do empreendimento ponte sobre Rio Alcaide ao KM 6 +107, solicitado pelas Estradas de Portugal, SA**:

-----O senhor Presidente da Assembleia disse que o senhor Presidente da Câmara já havia falado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sobre este ponto, aquando da sua introdução na Ordem de Trabalhos, abrindo o assunto ao debate.

-----Não havendo pedidos de intervenção, pôs este ponto da Ordem de Trabalhos a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.

-----**13. Pedido da empresa SIRPLASTE – Sociedade Industrial de Recuperados de Plástico, SA, para ao abrigo do artigo 13º do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento realizado em 2009, seja reconhecida como relevante para o concelho:**

-----O senhor Presidente da Assembleia pôs o assunto em debate, tendo pedido a palavra **António Manuel de Sousa Pires (PSD)**, que referiu que ele sabe o que está subjacente a este ponto mas que a grande maioria das pessoas que está nesta Assembleia não o sabe, pelo que seria bom o senhor Presidente da Câmara esclarecer acerca disto.

-----O senhor Presidente da Câmara passou a esclarecer os presentes sobre a necessidade para a empresa desta declaração, sendo o seu objectivo o pedido junto das Finanças de isenção de alguns impostos.

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD)**, usando da palavra, disse que no fundo o que se está aqui a fazer é facilitar a vida às empresas para criarem postos de trabalho no nosso concelho. Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da ordem de trabalhos - **Pedido da empresa SIRPLASTE – Sociedade Industrial de Recuperados de Plástico, SA, para ao abrigo do artigo 13º do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento realizado em 2009, seja reconhecida como relevante para o concelho** posta a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.

-----O senhor Presidente da Assembleia, pôs depois à votação da Assembleia o ponto da Ordem de Trabalhos - **Informação nos termos da alínea e), nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro** – para que seja adiado para a reunião de Fevereiro, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.

-----Disse depois que ainda não chegou à mesa a moção sobre o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, dizendo que assim tem na sua posse três moções perguntando à Assembleia se queriam que fossem discutidas hoje ou se também elas passariam para a Assembleia de Fevereiro.

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD)**, pedindo a palavra, referiu que quanto a esta última moção achava que devia ser discutida e votada hoje, até porque tendo sido elaborada por grupo de trabalho com representação de todas as forças partidárias não haveria lugar a grande debate.

-----Concordando, o senhor Presidente da Assembleia passou a ler a presente moção, que a seguir se transcreve:

-----PLANO DE ORDENAMENTO DO PNSAC-----

-----**Moção**-----

-----EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO-----

-----1. *Considerando que a proposta do Plano de Ordenamento do PNSAC é gravemente lesiva dos interesses mais importantes para o sustento e desenvolvimento socio-económico das populações abrangidas, nomeadamente nas freguesias da área do concelho de Porto de Mós;*

-----2. *Considerando que desde tempos imemoriais o Homem destas serranias sempre soube tirar o seu sustento da exploração dos recursos naturais que esta natureza lhe ofereceu e oferece;*

-----3. *Considerando que apesar deste intensivo e variado aproveitamento, nunca houve uma destruição irreversível do ambiente natural e o Homem soube sempre viver em harmonia com o meio envolvente;*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----4. Considerando ainda que é recurso único e indispensável no país e estrangeiro a calçada preta extraída na freguesia do Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós, os deputados da Assembleia Municipal de Porto de Mós, reunidos em sessão ordinária no dia dezoito de Dezembro de dois mil e nove, vêm apelar a V. Exa. que seja receptivo e sensível às propostas elaboradas e já entregues, no decorrer do processo de discussão pública, que reflectem bem a grande preocupação e apreensão das populações representadas nas suas Autarquias e Associações profissionais.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se esta moção deve ser enviada apenas ao senhor Secretário de Estado de Ordenamento do Território, ou a mais entidades, tendo o senhor presidente da Câmara dito que deveria ser também enviado, para conhecimento, ao senhor Presidente do ICNB. O senhor Presidente da Assembleia, disse que a moção iria ser votada, e que a Câmara teria liberdade para acrescentar as entidades para onde a mesma seria enviada.-----

-----Não havendo mais intervenções o senhor Presidente pôs a votação a presente moção, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----Quanto às restantes moções, perguntou aos proponentes das mesmas e à Assembleia se esta não se opunha a que estas fossem discutidas na próxima sessão a realizar em Fevereiro. Não tendo havido oposição ficou deliberado que as duas moções apresentadas por António Ferraria (CDU) e por Ana Narciso (PSD), seriam discutidas e votadas na próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----Finalmente, o senhor Presidente da Assembleia disse que estando os trabalhos a chegar ao fim, referindo a vivacidade do debate, não saindo ninguém melindrado. Acrescentou ainda que o seu objectivo é que esta assembleia seja livre, democrática, e que não saiam daqui duvidas e situações dúbias. Concluiu depois desejando a todos os presentes um feliz natal e um bom ano novo.-----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----**Telmo Manuel da Conceição:**-----

-----Identificou-se como sendo o Presidente da Associação de Pais da Escola Secundária de Porto de Mós, manifestando a sua preocupação por não ter ouvido nesta sessão nenhuma alusão ao facto de esta escola se ter resignado a albergar os alunos que não podem ir para outras escolas a nível secundário de outros concelhos ou do nosso. Disse ainda que o grande investimento consiste em apetrechar as gerações futuras com competências e conhecimento. Terminou dizendo que não sabe se a Câmara aceitou a proposta do Governo em chamar a ela a administração da Escola Secundária.-----

-----MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, o Presidente da Assembleia Municipal, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações **Deliberação sobre o Representante da Assembleia Municipal no Conselho do ACES; Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal do Pinhal Litoral; Grandes Opções do Plano para o ano de 2010; Orçamento da receita e da despesa para 2010; Mapa de Pessoal para o ano 2010; Fixação da Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem prevista na Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas; Fixação da Taxa da Derrama a cobrar em 2010; Prorrogação da suspensão parcial do Plano Director Municipal e respectivas medidas preventivas; Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias; Pedido de Declaração de Utilidade Pública do empreendimento Ponte sobre Rio Alcaide ao Km 6+107, pela Empresa Pública Estradas de Portugal, SA; solicitação da empresa SIRPLASTE – Sociedade Industrial de Recuperados de Plástico, SA, para ao abrigo do artigo 13º do Regime Fiscal de Apoio ao**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Investimento realizado em 2009, seja reconhecida como relevante para o concelho tendo estas sido submetidas a votação e **aprovadas por unanimidade.** -----

-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 03.30 do dia 19 de Dezembro e para constar se lavrou a presente acta que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----
